|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****DELIBERAÇÃO Nº 203.4.2/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1655855/2022 |
| INTERESSADOS: | Setor de Certidão de Acervo Técnico do CAU/MG;Arquiteta e Urbanista CAMILA DE OLIVEIRA AMARAL (CAU A-146806-5) |
| Assunto: | **ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR PROFISSIONAL REFERENTE A INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A)** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 18 de janeiro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes ao exercício profissional, a ser encaminhado via presidência do CAU/MG para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para:*

*[...]*

*c) certidões e registro de atestados; e*

Considerando a Resolução n° 93, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando a Deliberação 184.4.2, de 22 de novembro de 2021, desta Comissão de Exercício Profissional, que versa sobre os procedimentos para preenchimento de RRT’s, especificamente em relação ao preenchimento do endereço da atividade técnica;

Considerando solicitação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), Protocolo SICCAU n° 1655855/2022, cadastrada pelo profissional requerente em sua página profissional, no ambiente SICCAU;

Considerando as informações e documentos cadastrados no Protocolo SICCAU n° 1655855/2022, que apresenta análise do Setor Técnico do CAU/MG, e encaminha despacho de notificação com diligências ao profissional requerente, solicitando esclarecimentos acerca da obra/serviço no Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) n° 12522293;

Considerando informações encaminhadas pela profissional requerente quanto à análise supracitada, por meio das quais esclarece que a atividade desempenhada foi a de execução de lixeiras para compor mobiliário urbano;

Considerando o preenchimento do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) n° 12522293, que indica como atividade técnica desempenhada “2.2.4 – Execução de Estrutura Metálica”;

Considerando o entendimento desta Comissão, de que o preenchimento do referido RRT está incorreto, tendo em vista que as referidas lixeiras metálicas não podem ser entendidas como “estrutura metálica”, uma vez que as estruturas metálicas devem possuir função estrutural no âmbito das edificações;

Considerando o encaminhamento do Protocolo SICCAU n° 1655855/2022 para apreciação por esta Comissão, conforme mensagem eletrônica do Setor Técnico do CAU/MG;

**DELIBEROU**

1. Pela manutenção do diligenciamento à profissional requerente, nos termos da análise realizada pelo Setor Técnico do CAU/MG, e em conformidade com o despacho de notificação encaminhado por meio do Protocolo SICCAU n° 1655855/2022, em 15 de dezembro de 2022, que indica como pendência a atividade técnica anotada no Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) n° 12522293;
2. Solicitar a retificação do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) n° 12522293, devendo ser substituída a atividade “*2.2.4 – Execução de Estrutura Metálica*” pela atividade “*2.7.6 – Execução de Mobiliário Urbano*”;
3. Orientar ao Setor Técnico do CAU/MG a proceder com o deferimento da Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), após a realização da retificação do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) n° 12522293 pela profissional requerente, nos termos do item 2 desta Deliberação;
4. Facultar ao profissional requerente a apresentação de recurso ao Plenário desta Autarquia;
5. Solicitar ao Setor de de Acervo Técnico do CAU/MG a notificação à profissional requerente do conteúdo desta Deliberação, por meio de despachos de notificação no Protocolo SICCAU n° 1655855/2022, a fim de que o mesmo possa proceder com as providências cabíveis;
6. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa ao Setor Técnico, especificamente, Setor de Acervo Técnico do CAU/MG, para conhecimento e providências.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Ademir Nogueira De Ávila  – *Coordenador* | x |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | x |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro Titular* | x |  |  |  |
| Joao Henrique Dutra Grillo – *Membro Titular* |  |  |  | x |
| Sérgio Myssior – *Membro Titular* |  |  |  | x |
| Adriane de Almeida Matthes – *Membro Suplente* | x |  |  |  |
| Sidclei Barbosa – *Membro Suplente* | x |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira De Ávila**

Coordenador

 Comissão de Exercício Profissional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Darlan Gonçalves de Oliveira**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

 Comissão de Exercício Profissional